



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 014/2017-A

de 11 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. FAZER uma viagem à cidade de Linhares-ES, no dia 12 de janeiro do corrente ano, objetivando providenciar a emissão do certificado digital de pessoa jurídica da Câmara Municipal, bem como do certificado digital de pessoa física para o gestor deste Poder Legislativo, conforme comprovante de agendamento em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 11 de janeiro de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º. Secretário